

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município do Recife a "Semana Municipal da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista"

Art. 1º Fica instituída no município de Recife a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista”, a ser comemorada anualmente, na semana do dia 2 de abril.

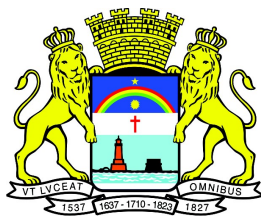
Parágrafo único. A semana a que se refere o *caput* constará no calendário oficial de eventos do município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende instituir no Calendário Oficial do Município de Recife a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista”, a ser comemorada anualmente, na semana do dia 2 de abril.

O que caracteriza o autismo são aspectos observáveis que indicam déficits na comunicação e na interação social, além de comportamentos repetitivos e áreas restritas de interesse. Essas características estão presentes antes dos três anos e atingem 0,6% da população, sendo quatro vezes mais comuns em meninos do que em meninas.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

A ONU declarou que, segundo especialistas, acredita-se que a doença atinja cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo. No Brasil, foi realizado primeiro estudo de epidemiologia de autismo da América Latina, publicado em fevereiro de 2011 (com dados de 2010), liderado pelo psiquiatra da infância Marcos Tomanik Mercadante (1960-2011), em um projeto piloto com amostragem na cidade paulista de Atibaia, o qual aferiu a prevalência de um caso de autismo para cada 368 crianças de 7 a 12 anos.

Assim, a importância da conscientização está na possibilidade da pessoa com autismo receber estimulação e intervenções adequadas a fim melhorar seu desenvolvimento e consequentemente sua qualidade de vida e de seus familiares.

Logo, a Semana Municipal da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista tem como objetivo promover o debate e a reflexão em torno das dificuldades e do preconceito enfrentados pelas pessoas afetadas pelo Transtorno do Espectro Autista, por meio de eventos, palestras e seminários.

Salienta-se, ainda, **que a cidade de Curitiba, por intermédio da Lei nº 14.809 de 08 de abril de 2016**, regulamenta matéria de igual teor. Dessa forma, já que vivemos sob a tutela de uma mesma Constituição Federal, o mesmo texto não poderia ser interpretado de maneira diferente. Se igual direito foi concedido a outros cidadãos brasileiros, deve-se somar isso ao rol dos direitos previstos para os recifenses. A legislação federal é uma só e sua interpretação não deve apresentar discrepâncias de tamanho significado.

É com esse espírito que apresento o presente Projeto de Lei, solicitando desde já o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de março de 2017.

Aline Mariano
Vereadora